INDICAÇÃO Nº 280/2016

Aumentar o número de vagas de estacionamento para idosos em frente as clínicas e hospitais públicos e particulares do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja proporcionado o aumento o número de vagas de estacionamento para idosos em frente as clínicas e hospitais públicos e particulares deste Município.

A referida indicação se da diante da súplica que as associações de Idosos fizeram a este Vereador, diante das dificuldades que os mesmos vêm tendo para estacionar em frente as clínicas e hospitais do Município.

Também há de se considerar que por se tratar de idosos, pessoas mais debilitadas fisicamente, e que muitas vezes têm que se deslocar por uma longa distância até chegar aos referidos locais para ter o atendimento devido.

Dessa forma, é necessário o aumento e adequação das vagas de estacionamento para idosos em frente as clínicas e hospitais públicos e particulares para que assim possam atender as necessidades dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2016.

VAGNER DELABIO